



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2017.

Aos Dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador MARCIO TELES PEREIRA. Havendo quorum legal declarou aberta a sessão. Estavam presentes os Vereadores: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, JOÃO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E GILBERTO DIAS GUIMARÃES, com ausência apenas do Vereador GIVALDO SANTOS OLIVEIRA. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um texto bíblico. EXPEDIENTE: Foi lido o Projeto de Lei complementar nº 008/2017, do Executivo que: 'Fixa o piso salarial nacional para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis-Ms, no exercício de 2017, e dá outras providências'; Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 010/2017, do Executivo que: 'Cria o Diário Eletrônico do Município de Deodápolis-Ms, e dá outras providências'; Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 011/2017 do executivo que: 'Institui o Programa de incentivo a implantação de loteamentos urbanos, concedendo isenção de IPTU aos lotes não comercializados e dá outras providências'; Foi lida a Indicação nº 001/2017 do Ver. Marcio Teles Pereira e demais vereadores, e por último foi lida a Indicação nº 002/2017 do Vereador Gilberto Dias Guimarães. Estavam devidamente inscritos para fazer uso da palavra na Tribuna os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira e Edmilson Prates de Souza. ORDEM DO DIA: O Presidente enviou às Comissões Competentes o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017; o Projeto de Lei Municipal nº 010/2017 e o Projeto de Lei Complementar nº 011/2017 todos do Executivo. Em seguida colocou em discussão e votação única a Indicação nº 001/2017 e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a Indicação nº 002/2017 e a indicação foi aprovada por unanimidade. Fizeram uso da Palavra na explicação pessoal os vereadores: João Pereira da Silva e Edmilson Prates de Souza. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais pessoas presentes a Reunião e mandou que fosse lavrada a presente Ata que após Lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

João Pereira da Silva
Adriano F. da Silva
Gilberto Dias Guimarães
Carlos de Lima Neto
Antonio Tertuliano Filho
Edmilson Prates de Souza
Francisco Euzébio de Oliveira